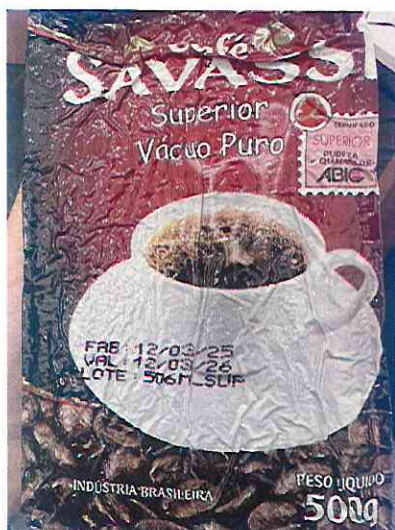


RESULTADO DA AMOSTRA DO CAFÉ

Assunto: Resultado da amostra do café

Referência: Edital nº 90.008/2025 – Processo nº 12.418/2024

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios do Município de São Pedro da Aldeia, reuniu-se a Comissão de Amostras de Pó de Café, designada pela Portaria nº 584, de 18 de março de 2025, com a finalidade de realizar a avaliação técnica e sensorial da amostra de café apresentada pela empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., no âmbito do processo licitatório em andamento. Após análise, a Comissão deliberou pela **REPROVAÇÃO** da amostra, por ser considerada inservível para a finalidade a que se propõe. O produto apresentou características sensoriais inadequadas, como sabor e aroma desagradáveis. Além disso, conforme previsto nas especificações do certame, o produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data efetiva de entrega, de forma a garantir a qualidade, a segurança e o uso adequado do item pelos órgãos públicos demandantes. Entretanto, a amostra entregue possui exatamente 12 meses de validade a partir da data de fabricação, não considerando o tempo necessário para os trâmites da entrega definitiva do produto. Dessa forma, na data efetiva de recebimento pelo contratante, a validade do item já estará inferior ao mínimo exigido, o que configura descumprimento do edital.




Camile da Silva Coutinho
Secretaria de Saúde


Gitana Maria Albuquerque
de Almeida
Secretaria de Educação


Juliano Bohm de Moraes
Secretaria de Licitações,
Contratos e Convênios